



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



DECRETO Nº 023/2019

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Saúde do Município Cabralia Paulista - SP, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista - SP, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Saúde de Cabralia Paulista - SP, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 03 de abril de 2019, no Auditório da Casa Legislativa.

Art. 4º. O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de fevereiro de 2019.


JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.